

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 38

23.002.012.24-0044080 P307361/2025	MIDEA DO BRASIL	09.115.657/0001-79
	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
23.002.001.24-0029068 P412435/2025	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42
P110236/2026	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	33.337.122/0048-90
23.002.001.24-0033714 P414579/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEOUV	00.360.305/2650-86
23.002.001.24-0026590 P411008/2025	BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42
23.002.001.19-0027297 P328729/2025	BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42
23.002.001.23-0010959 P310496/2025	ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	04.176.689/0001-60
	J&W BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	12.248.126/0001-69
	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
23.002.012.25-0003918 P308762/2025	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
23.002.001.24-0029395 P413003/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEOUV	00.360.305/2650-86
23.002.001.24-0026995 P411789/2025	BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/0001-42

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

ENEYLANDIA RABELO LEMOS

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2026/SECULTFOR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, bairro Centro, CEP 60160-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por sua Secretária, Ana Helena do Nascimento Barbosa, residente e domiciliado nesta urbe.

CONTRATADO(A): NORCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **.009.***-0001-**, sediado(a) na BR 116, nº 3200, loja-12, Parque Santa Maria, CEP nº 60.850-012, neste ato representada por Pedro Carlos Filho, inscrito no CPF nº ***.013.***-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90149/2026 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, os Decretos Municipais nº 15.913, de 27 de fevereiro de 2024, 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados) e na Portaria Municipal nº 0186/2024-SEPOG, de 14 de março de 2024, e o que resta disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9936, e os autos do P307616/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de copos descartáveis, através da ATA 04/2025, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 90292/2024.

2.2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	R\$ 2,44	R\$ 488,00
02	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
03	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da contratante, que têm as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
32101 - SECULTFOR	13.122.0001.2016.0044	339039	1500000000001

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.958,00 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 105, da Lei nº 14.133/2021), contados a partir da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Gestor e Fiscal administrativo, especialmente designadas para esse fim, conforme o art. 7º a 8º do Decreto nº 15.524/2023 e à luz do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

FORO: Fortaleza – Ceará.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza, Ana Helena do Nascimento Barbosa e NORCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – representada por Pedro Carlos Filho.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa

Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR